

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017/PMP**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017/PMP**

**ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA**

**REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2018**

Aos vinte dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 16h00min, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, composta pelo Presidente da CPL o Sr. Clayton Américo Lira da Silveira sua Comissão, composta pelo Secretário Davy Cordeiro Chacon e pelos Srs. Gilvan Galindo De Assis Filho (ausente) e Francesco Marcelino Ferreira Xavier, nomeados pela Portaria nº 018/2018 de 03 de janeiro de 2018, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007 e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos a TOMADA DE PREÇO nº 011/2017/PMP, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços remanescente da obra da creche padrão FNDE, tipo B do Município de Pesqueira - PE**, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE.

Manifestou interesse em participar da fase de abertura das propostas do presente certame a empresa: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, CNPJ: 03.671.887/0001-38**, com sede à Av. Dr. Francisco Correia - nº 423, Sala 101 B, Centro, São Lourenço da Mata - PE, Francisco Henrique Conrado Inácio da Silva, CPF Nº 025.559.074-16 e RG Nº 5.419.001 SSP-PE.

O Presidente saudou os licitantes presentes e os membros da comissão de licitação. Declarando aberta a reunião, que não registrou a presença de mais interessados. Os trabalhos foram iniciados quando o Presidente abriu o envelope de nº **02 - PROPOSTA DE PREÇO** onde foi constatado que as licitantes habilitadas estavam de acordo com o exigido no instrumento convocatório, após análise verificou-se que os valores apresentados pelas licitantes se enquadram no limite estimado no projeto básico.

Foi apresentado o seguinte resultado: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, CNPJ: 03.671.887/0001-38**, apresentou em sua proposta o seguinte valor **R\$476.761,30** (Quatrocentos e setenta e seis mil setecentos sessenta e um reais e trinta centavos); **TORRES E TORRES CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.466.881/0001 - 05**, apresentou em sua proposta o seguinte valor **R\$ 452.690,85** (Quatrocentos cinquenta e dois mil seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

A empresa **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, CNPJ: 03.671.887/0001-38**, após analisar as composições da empresa **TORRES E TORRES CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.466.881/0001 - 05**, alegou que nos itens **4.2, 4.3 e 4.4** existe uma variação de preço da mão de obra do pedreiro com encargos sociais onde o valor é de R\$ 13,40; R\$ 13,38 e R\$ 13,40, e para os serventes variando entre os valores de R\$ 10,96; R\$ 10,94 e R\$ 10,95.

**CLASSIFICAÇÃO:**

1º lugar do certame a empresa: **TORRES E TORRES CONSTRUTORA LTDA - EPP, valor: R\$ 452.690,85.**

2º lugar do certame a empresa: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, valor: R\$ 476.761,30.**

**Foi passada a proposta para a equipe técnica de Engenharia do Município, para análise das planilhas e composições das empresas classificadas para só então ser dado o resultado do certame.**

Assim não havendo mais nada a ser tratado na reunião, encerrou os trabalhos, onde, em seguida assinaram todos os membros da comissão e licitante presente.

Clayton Américo Lira da Silva  
Presidente

Davy Cordeiro Chacon  
Secretário

Francescco Marcellino Ferreira Xavier  
Membro

**LICITANTE:**

**CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA**  
**CNPJ: 03.671.887/0001-38**  
Francisco Henrique Conrado Inácio da Silva